



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
MOÇÃO Nº 108, DE 03 DE MAIO DE 2010**

Manifesta defesa à Lei da Política Nacional do Meio Ambiente e ao Código Florestal Federal e repúdio ao risco de retrocesso à legislação ambiental.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, e

Os conselheiros do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA repudiam, mais uma vez, as investidas de parlamentares contra as importantes conquistas da sociedade brasileira consolidadas na legislação ambiental, sob a égide do art. 225 da Constituição de 1988 e da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Essas tentativas nefastas estão reunidas em Projetos de Lei apensados no PL 5367.

Além das mudanças propostas ao Código Florestal Federal, há propostas de redução de competências do CONAMA, inclusive retirando seu poder deliberativo.

Clamamos aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara do Deputados, bem como ao Presidente da República, à Ministra Chefe da Casa Civil e em especial ao Deputado Aldo Rebelo, para que assegurem os marcos legais que colocam o Brasil entres os protagonistas do desenvolvimento sustentável.

**IZABELLA TEIXEIRA
Presidente do Conselho**